

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2026/1

**ATIVIDADE:** Projeto de Extensão: "Saúde bucal no SUS"**COORDENADOR(A):** Prof. Professor João Henrique Lara Amaral**1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/02/2026 a 20/02/2026 por meio do formulário de inscrição:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQOo-dk277VF-CazWHT6XOcs\\_sdvFwQhZLDkPN02\\_szqhatQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQOo-dk277VF-CazWHT6XOcs_sdvFwQhZLDkPN02_szqhatQ/viewform)

**2. DAS VAGAS**

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário	2	-----	4h semanais

**3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS**

3.2 Voluntários: período de 12/03/2026 a 12/07/2026

**4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em Odontologia da UFMG.

4.2 Perfil do candidato

O candidato deve demonstrar interesse em estudar e se aprofundar na temática 'Saúde Bucal no SUS', com habilidades para criar e editar podcasts e conteúdos para mídias sociais. É necessário ter experiência em edição de posts e vídeos. As atividades incluem reuniões online **às quintas-feiras, das 20h às 21h**, e participação em gravações de podcast online em datas combinadas.

**5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES****5.1 Atividades a serem desenvolvidas**

Sob supervisão dos docentes, os discentes (graduação e pós-graduação) participantes do projeto deverão:

1) Elaborar o planejamento quanto aos temas que serão abordados no semestre nos Podcasts, convidar os participantes (profissionais, gestores, controle social, academia) para participar dos Podcasts, elaborar o roteiro para gravação, gravar os programas, editar, postar no Spotify, divulgar e monitorar seu impacto e fazer a interação com ouvintes.

2) Incorporar uma linguagem adequada aos Podcasts, garantindo a qualidade ao produto final, colocando em prática o conhecimento gerado por meio do Mestrado Profissional em Odontologia em Saúde Pública e Doutorado Acadêmico (mestre / estudante de pós-graduação nível doutorado).

3) Selecionar as referências bibliográficas necessárias ao planejamento da abordagem dos temas a serem veiculados nos Podcasts e organizar os seminários para discussão e aprofundamento dos temas pela equipe do projeto.

Av. Antônio Carlos, nº 6627, Pampulha – 31270-901 – Belo Horizonte – MG – Brasil

Tel.: 55 31 3409-4072 | [gab@proex.ufmg.br](mailto:gab@proex.ufmg.br) | [www.ufmg.br/proex](http://www.ufmg.br/proex)

4) Produzir relatório mensal quanto ao número de ouvintes mensais do Podcast no Spotify; análise dos comentários postados pela comunidade como reação aos conteúdos postados; número de compartilhamentos e curtidas de divulgação dos Podcasts nas mídias sociais.

5) Produção e postagens nas mídias sociais de material de divulgação e difusão dos Podcasts.

## **5.2 Funcionamento**

**Quintas-feiras, das 20h às 21h**

### **6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no *MinhaUFMG*); Rendimento Semestral Global (RSG) e carta de intenção

### **7. DA SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo compreenderá:

Primeira Etapa: (Eliminatória) - Análise de histórico e RSG, Análise Carta de intenção.

A carta de intenção tem como objetivo compreender o seu interesse, motivação e qualificações para participar deste processo seletivo. Caso tenha conhecimentos específicos em edição de conteúdos audiovisuais, mencione suas habilidades e como elas podem ser aplicadas para contribuir com o projeto.

Resultado da primeira etapa: até dia 27/02/2026

Segunda Etapa (Classificatória): Entrevista Online dia 02/03 das 12h30 às 13h30. Link para entrevista será disponibilizado na divulgação do resultado da primeira etapa.

### **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. Data da divulgação do resultado da seleção: 06/03/2026

8.2 Local: Redes sociais do CENEX

8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

### **9. DO RECURSO**

9.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para [odontocenex@gmail.com](mailto:odontocenex@gmail.com), com prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do recurso, para resposta.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2 Não será concedida bolsa ao estudante de graduação beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3 Os estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte ,04/02/2026

Assinatura eletrônica do coordenador

Coordenador(a) da atividade de Extensão